

PR. Zep. 003/2020

Ao
Ministério da Saúde
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N.º 01/2020
Processo Administrativo N.º 25100.005.522/219-19

NOME DA PROPONENTE: **ZEPIM Segurança e Vigilância Eireli**
CNPJ: **02.282.727/0001-34**
ENDEREÇO: **SMPW Trecho 03, Bloco B, Salas 54/55 - Ed. Banshop - Núcleo**
TELEFONE/FAX: **(61) 3386-8464**
E-MAIL: comercial@zepim.com.br

OBJETO: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio público, por meio de Brigada de Incêndio 24 (vinte e quatro) horas diuturnas, a serem executados de forma contínua, no âmbito da FUNASA Presidência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOS PREÇOS:
conforme quadro resumo

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a contratante responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Que seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es), bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) servidor(s) da Contratante e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau).

Que não tem e que não contratará prestadores para a execução de serviço objeto desta licitação com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com servidores da Contratante que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Edital e seus Anexos.

Que o nosso regime tributário é como base no lucro REAL.

Que detém instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Que para a elaboração da proposta foi considerada a CCT DF000025/2019 firmada entre SINDIBOMBEIRO/D, vigente até 31/12/2019.

Que esta empresa cumpre rigorosamente as determinações estabelecidas em Lei e na CCT vigente e que o sindicato que rege a categoria envolvida na prestação dos serviços é o SINDIBOMBEIROS/DF; Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal

Que para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3476-2

Conta Bancária: 109903-5

DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO.

RG.: 752.945 SSP/DF

CPF/MF.: 238.658.141-15

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Brasília

Estado Civil: Casado

Endereço Completo: Quadra 102, Lote 09, Águas Claras Norte, Apartamento 1402, Águas Claras – Distrito Federal – CEP: 71.907-000.

Cargo e Função na Empresa: ADMINISTRADOR

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

ZEPIM Segurança e Vigilância Eireli

Rafaela Pereira dos Santos Dourado

Procuradora

Quadro Resumo

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total Anual (G) = (F x 12)
Bombeiro Civil 12x36 horas Noturno	8.328,68	2	16.657,36	1	16.657,36	199.888,32
Bombeiro Civil 12x36 horas Diurno	7.659,91	2	15.319,82	8	122.558,56	1.470.702,72
Bombeiro Civil 12x36 horas Líder	9.352,29	2	18.704,58	1	18.704,58	224.454,96
Valor Total Mensal					157.920,50	1.895.046,00

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

ZEPIM Segurança e Vigilância Eireli

Rafaela Pereira dos Santos Dourado
Procuradora

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 01/2020
Processo Administrativo N.º 25100.005.522/219-19

Dia 20/01/2020 as 9:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	20/01/2019
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIBOMBEIROS DF000025/2019
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação dos Serviços

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Bombeiro Civil 12x36 horas Diurno	Posto de Trabalho	8

1) Módulos

Mão de Obra

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados Complementares para Composição dos Custos Referente à Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.829,08
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
TOTAL			3.677,80

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%	306,36
B	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%	445,01
Subtotal		20,43%	751,37
C	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre os Encargos	7,61%	279,89
TOTAL		28,04%	1.031,26

Submódulo 2.2 - GPS/INSS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	735,56
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	91,95
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999)	3,45%	126,88
D	SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	55,17
E	SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	36,78
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,60%	22,07
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	7,36
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	294,22
TOTAL		37,25%	1.369,99

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio Refeição/Alimentação - (34,50-0,30) x 13	444,86
C	Plano de Saúde	-
D	Assistência Odontológica	10,30
E	Seguro de Vida	9,00
F	Assistência Funeral - Cláusula 14ª da CCT DF000025/2019	8,50
TOTAL		472,66

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	1.031,26
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	1.369,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	472,66
TOTAL		2.873,91

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - (33/365/12)x100x0,7% - onde 0,7% corresponde à quantidade de demissões com o pagamento de aviso prévio indenizado nos últimos 12 meses, refletindo a realidade da empresa	0,06%	2,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 8% de FGTS x 0,06% de Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	4,25%	156,31
D	Aviso Prévio Trabalhado - (22/30/12)x100x0,40% = 0,02% - onde: 07 dias de redução de aviso mais acréscimo de 3 dias por ano trabalhado que ao final de 5 anos somam 15 dias, totalizando 22 dias. 0,40% corresponde à probabilidade anual de ocorrências. Levando ainda em consideração a Cláusula 32ª da CCT DF000133/2019, na qual dispõe sobre o incentivo à continuidade do contrato de trabalho, dispensando o aviso prévio.	0,02%	0,90
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - 37,43% x 0,02% correspondente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,75%	27,58
TOTAL		5,10%	187,64

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Funcionário Ausente

Submódulo 4.1 - Substituições nas Ausências Legais		% Total	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - $(8,33\% + 2,78\%)/12 = 0,93\%$ que corresponde à 1/12 avos de um profissional que fará a cobertura do mês de férias do profissional fixo do posto	0,93%	34,05
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - $(2,96d/30d/12m) \times 1\% \times 100 = 0,01\%$ que corresponde às ausências decorrentes de falecimentos em família, casamento, acompanhamento de filho ao médico, exames e consultas do empregado	0,01%	0,30
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - $((5d/30d)/12m \times 1,5\%) \times 100 = 0,02\%$ onde 1,50% corresponde à quantidade de ocorrências durante o ano	0,02%	0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - $(15d/30d)/12m \times 1\% \times 100 = 0,04\%$, onde 1% corresponde às ocorrências durante o ano	0,04%	1,53
E	Substituto na Cobertura de Afastamento maternidade - $((1m/12m) \times 4m + (1,33/12m) \times 4m/12m) \times 0,3\% \times 100 = 0,02\%$, considerando a licença maternidade de 4 meses e a ocorrência anual de 0,3%	0,02%	0,71
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença - $(7d/30d/12m) \times 1,00\% \times 100 = 0,02\%$, considerando o afastamento médio de 7 dias por atestados médicos.	0,02%	0,72
TOTAL		1,04%	38,08

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-
TOTAL		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	38,08
4.2	Intra jornada	-
TOTAL		38,08

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme	35,86
B	Equipamentos (Depreciação)	1,20
C	Materiais	11,68
D	Outros - Conjunto de Primeiros Socorro	1,00
TOTAL		49,74

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,48%	100,88
B	Lucro	1,00%	69,28
C	Tributos	8,65%	662,58
C.1	Tributos Federais (especificar):		
C.1.1	PIS	0,65%	49,79
C.1.2	COFINS	3,00%	229,80
C.2	Tributos Estaduais (especificar):		
C.2.1	ISS	5,00%	383,00
C.3	Tributos Municipais (especificar):		
TOTAL			832,74

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.677,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.873,91
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	187,64
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	38,08
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	49,74
Subtotal 1		6.827,17
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	832,74
Subtotal 2		832,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Subtotal 1 + Subtotal 2)		7.659,91

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 01/2020
Processo Administrativo N.º 25100.005.522/219-19

Dia 20/01/2020 as 9:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	20/01/2019
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIBOMBEIROS DF000025/2019
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação dos Serviços

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Bombeiro Civil 12x36 horas Noturno	Posto de Trabalho	1

1) Módulos

Mão de Obra

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados Complementares para Composição dos Custos Referente à Mão-de-Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.829,08
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.829,08
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	848,72
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno (Conforme Cláusula 40ª da CCT DF000025/2019, conjugado com o Art. 73 da CLT - é considerado trabalho noturno de 22 as 5 horas, sem a prorrogação da jornada e a hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos, sendo devido 1 hora a mais pelo trabalho noturno, totalizando 8 horas - Calculo: (((2.829,08 + 848,72)/220)*20%)*(8*13))		347,72
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
TOTAL			4.025,52

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%	335,33
B	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%	487,09
Subtotal		20,43%	822,42
C	Incidência dos Encargos do Submodulo 2.2 sobre os Encargos	7,61%	306,35
TOTAL		28,04%	1.128,77

Submódulo 2.2 - GPS/INSS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	805,10
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	100,64
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999)	3,45%	138,88
D	SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	60,38
E	SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	40,26
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,60%	24,15
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	8,05
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	322,04
TOTAL		37,25%	1.499,50

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio Refeição/Alimentação - (34,50-0,30) x 13	444,86
C	Plano de Saúde	-
D	Assistência Odontológica	10,30
E	Seguro de Vida	9,00
F	Assistência Funeral - Cláusula 14ª da CCT DF000025/2019	8,50
TOTAL		472,66

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	1.128,77
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	1.499,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	472,66
TOTAL		3.100,93

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $(33/365/12) \times 100 \times 0,7\%$ - onde 0,7% corresponde à probabilidade anual de ocorrências.	0,06%	2,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 8% de FGTS x 0,06% de Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,20
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	4,25%	171,08
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(22/30/12) \times 100 \times 0,40\% = 0,02\%$ - onde: 07 dias de redução de aviso mais acréscimo de 3 dias por ano trabalhado que ao final de 5 anos somam 15 dias, totalizando 22 dias. 0,40% corresponde à probabilidade anual de ocorrências. Levando ainda em consideração a Cláusula 32ª da CCT DF000133/2019, na qual dispõe sobre o incentivo à continuidade do contrato de trabalho, dispensando o aviso prévio.	0,02%	0,98
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(37,43\% \times 0,02\%)$ correspondente ao Aviso Prévio Trabalhado)	0,01%	0,37
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,75%	30,19
TOTAL		5,10%	205,37

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Funcionário Ausente

Submódulo 4.1 - Substituições nas Ausências Legais		% Total	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - $(8,33\% + 2,78\%)/12 = 0,93\%$ que corresponde à 1/12 avos de um profissional que fará a cobertura do mês de férias do profissional fixo do posto	0,93%	37,27
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - $(2,96\text{d}/30\text{d}/12\text{m}) \times 1,00\% \times 100 = 0,01\%$ que corresponde as ausências decorrentes de falecimentos em família, casamento, acompanhamento de filho ao médico, exames e consultas do empregado	0,01%	0,33
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - $((5\text{d}/30\text{d})/12\text{m} \times 1,5\%) \times 100 = 0,02\%$ onde 0,50% corresponde à quantidade de ocorrências durante o ano	0,02%	0,84
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - $(15\text{d}/30\text{d})/12\text{m} \times 1\% \times 100 = 0,04\%$, onde 1% corresponde as ocorrências durante o ano	0,04%	1,68
E	Substituto na Cobertura de Afastamento maternidade - $((1\text{m}/12\text{m}) \times 4\text{m} + (1,33/12\text{m}) \times 4\text{m}/12\text{m}) \times 0,3\% \times 100 = 0,02\%$, considerando a licença maternidade de 4 meses e a ocorrência anual de 0,3%	0,02%	0,78
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença - $(7\text{d}/30\text{d}/12\text{m}) \times 1,00\% \times 100 = 0,02\%$, considerando o afastamento médio de 7 dias por atestados médicos.	0,02%	0,78
TOTAL		1,04%	41,68

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-
TOTAL		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	41,68
4.2	Intra jornada	-
TOTAL		41,68

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme	35,86
B	Equipamentos	1,20
C	Materiais	11,68
D	Outros	1,00
TOTAL		49,74

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,48%	109,68
B	Lucro	1,00%	75,33
C	Tributos	8,65%	720,43
	C.1 Tributos Federais (especificar):		
	C.1.1 PIS	0,65%	54,14
	C.1.2 COFINS	3,00%	249,86
	C.2 Tributos Estaduais (especificar):		
	C.2.1 ISS	5,00%	416,43
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		
TOTAL			905,44

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.025,52
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.100,93
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	205,37
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	41,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	49,74
Subtotal 1		7.423,24
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	905,44
Subtotal 2		905,44
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Subtotal 1 + Subtotal 2)		8.328,68

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 01/2020
Processo Administrativo N.º 25100.005.522/219-19

Dia 20/01/2020 as 9:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	20/01/2019
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIBOMBEIROS DF000025/2019
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação dos Serviços

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Bombeiro Civil 12x36 horas Líder	Posto de Trabalho	1

1) Módulos

Mão de Obra

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados Complementares para Composição dos Custos Referente à Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil - Líder
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	3.505,93
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil - Líder
5	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		3.505,93
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.051,78
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
TOTAL			4.557,71

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%	379,66
B	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%	551,48
Subtotal		20,43%	931,14
C	Incidência dos Encargos do Submodulo 2.2 sobre os Encargos Submodulo	7,61%	346,85
TOTAL		28,04%	1.277,99

Submódulo 2.2 - GPS/INSS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	911,54
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	113,94
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999)	3,45%	157,24
D	SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	68,37
E	SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	45,58
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,60%	27,35
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	9,12
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	364,62
TOTAL		37,25%	1.697,76

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio Refeição/Alimentação - (34,50-0,30) x 13	444,86
C	Plano de Saúde	-
D	Assistência Odontológica	10,30
E	Seguro de Vida	9,00
F	Assistência Funeral - Cláusula 14ª da CCT DF000025/2019	8,50
TOTAL		472,66

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	1.277,99
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	1.697,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	472,66
TOTAL		3.448,41

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $(33/365/12) \times 100 \times 0,7\%$ - onde 0,7% corresponde à probabilidade anual de ocorrências.	0,06%	2,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 8% de FGTS x 0,06% de Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,23
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	4,25%	193,70
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(22/30/12) \times 100 \times 0,40\% = 0,02\%$ - onde: 07 dias de redução de aviso mais acréscimo de 3 dias por ano trabalhado que ao final de 5 anos somam 15 dias, totalizando 22 dias. 0,40% corresponde à probabilidade anual de ocorrências. Levando ainda em consideração a Cláusula 32ª da CCT DF000133/2019, na qual dispõe sobre o incentivo à continuidade do contrato de trabalho, dispensando o aviso prévio.	0,02%	1,11
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(37,43\% \times 0,02\%)$ correspondente ao Aviso Prévio Trabalhado)	0,01%	0,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,75%	34,18
TOTAL		5,10%	232,52

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Funcionário Ausente

Submódulo 4.1 - Substituições nas Ausências Legais		% Total	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - $(8,33\% + 2,78\%)/12 = 0,93\%$ que corresponde à 1/12 avos de um profissional que fará a cobertura do mês de férias do profissional fixo do posto	0,93%	42,20
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - $(2,96/30/12m) \times 1,00\% \times 100 = 0,01\%$ que corresponde as ausências decorrentes de falecimentos em família, casamento, acompanhamento de filho ao médico, exames e consultas do empregado	0,01%	0,37
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - $((5d/30d)/12m \times 1,5\%) \times 100 = 0,02\%$ onde 0,50% corresponde à quantidade de ocorrências durante o ano	0,02%	0,95
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - $(15d/30d)/12m \times 1\% \times 100 = 0,04\%$, onde 1% corresponde as ocorrências durante o ano	0,04%	1,90
E	Substituto na Cobertura de Afastamento maternidade - $((1m/12m) \times 4m + (1,33/12m) \times 4m/12m) \times 0,3\% \times 100 = 0,02\%$, considerando a licença maternidade de 4 meses e a ocorrência anual de 0,3%	0,02%	0,88
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença - $(7d/30d/12m) \times 1,00\% \times 100 = 0,02\%$, considerando o afastamento médio de 7 dias por atestados médicos.	0,02%	0,89
TOTAL		1,04%	47,19

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-
TOTAL		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	47,19
4.2	Intra jornada	-
TOTAL		47,19

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme	35,86
B	Equipamentos	1,20
C	Materiais	11,68
D	Outros	1,00
TOTAL		49,74

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,48%	123,16
B	Lucro	1,00%	84,59
C	Tributos	8,65%	808,97
C.1	Tributos Federais (especificar):		
C.1.1	PIS	0,65%	60,79
C.1.2	COFINS	3,00%	280,57
C.2	Tributos Estaduais (especificar):		
C.2.1	ISS	5,00%	467,61
C.3	Tributos Municipais (especificar):		
TOTAL			1.016,72

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.557,71
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.448,41
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	232,52
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	47,19
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	49,74
Subtotal 1		8.335,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.016,72
Subtotal 2		1.016,72
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (Subtotal 1 + Subtotal 2)		9.352,29

Peça	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta	Camiseta, em tecido de malha fria, estampado nas costas com o nome Bombeiro Civil em meia-lua, na frente no peito do lado esquerdo a logomarca da empresa e no lado direito o nome e o tipo sanguíneo do profissional, na cor utilizada pela empresa, conforme padrão do CMBDF.	2	16,00	32,00
Calça	Calça em tecido "Rip-Stop" padrão estipulado pelo CBMDF, Norma Técnica nº 07/2011	2	83,84	167,68
Gandola	Gandola em tecido "Rip-Stop" padrão estipulado pelo CBMDF, faixas refletivas, e no bolso do lado esquerdo a logo da empresa, acima do bolso direito o nome e a tipagem sanguínea do profissional .	2	83,84	167,68
Coturno (par)	Coturno em cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura de 2 mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica; forração interna de acrílico automotivo, com isolamento térmico em EVA; reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar; solado de borracha maciço, vulcanizado ao cabedal, resistente a corrente elétrica; Vedação resistente a água ou 100% impermeável.	1	45,00	45,00
Meias (par)	Par de meia, de tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano, cor preta, de boa qualidade	2	4,00	8,00
Cinto	Cinto confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata	2	5,00	10,00
Valor Total				430,36
Valor Mensal por Funcionário				35,86

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS E EPI

Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	compressas de gaze 08 (oito) dobras (7,50cm x 7,50cm)	Unidade	100	0,03	3,00
2	compressas de gaze esterilizadas (10 cm x 15 cm)	Unidades	5	2,14	10,70
3	ataduras de crepe (20 cm de largura)	Unidades	10	2,50	25,00
4	plástico protetor de queimaduras e eviscerações (01m x 01m) esterilizado	Unidades	5	6,17	30,85
5	soro fisiológico de 250 ml (duzentos e cinquenta mililitros)	Frasco	4	3,99	15,96
6	fita adesiva (crepe)	Unidades	1	2,80	2,80
7	talas moldáveis grandes (86 cm x 10 cm x 02 cm)	Unidades	3	17,28	51,84
8	talas moldáveis medias (63 cm x 09 cm x 02 cm)	Unidades	3	14,90	44,70
9	talas moldáveis pequenas (30 cm x 08 cm x 02 cm)	Unidades	3	7,52	22,56
10	unidades de bandagens triangulares (142 cm x 100 cm x100 cm)	Unidades	5	8,00	40,00
11	tesoura de ponta romba e equipamentos de proteção individual para o socorrista	Unidades	2	27,97	55,94
12	Óculos de segurança	Unidades	8	5,00	40,00
13	Mascara semi-facial pacote	Unidades	8	25,20	201,60
14	Capacete na cor branca, fabricação em polietileno de alta densidade com carneiras de 06 pontos de fixação	Unidades	5	21,00	105,00
15	Mascara para gases individual com filtro	Unidades	5	3,00	15,00
16	Luva de procedimento caixa com 100	Caixa	2	18,00	36,00
Valor Total					700,95
Valor Médio Mensal por Empregado					11,68

EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS					
Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotado	unidade	4	163,00	652,00
2	Luva de alta tensão, confeccionada em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20.000 volts	unidade	4	120,00	480,00
3	Lanterna dde mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas blindade, com recarregador e transformador bivolt automático	unidade	2	10,00	20,00
4	Prancha longa de madeira/polietileno ou material de similar resiistência	unidade	1	180,00	180,00
5	ressuscitador manual (ambu) ou mascara de ressuscitação para ventilação artificial	unidade	1	90,00	90,00
6	Colar cervical de cada tamnaho padronizado	unidade	2	10,00	20,00
Valor Total					1.442,00
Valor Médio Mensal por Empregado					1,20

CONJUNTO DE PRIMEIROS SOCORROS					
Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prancha longa de madeira/polietileno ou material de similar resiistência	unidade	1	180,00	180,00
2	ressuscitador manual (ambu) ou mascara de ressuscitação para ventilação artificial	unidade	1	90,00	90,00
3	Colar cervical de cada tamnaho padronizado	unidade	2	10,00	20,00
4	Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotado	unidade	4	163,00	652,00

5	Luva de alta tensão, confeccionada em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20.000 volts	unidade	2	120,00	240,00
6	Lanterna dde mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas blindade, com recarregador e transformador bivolt automático	unidade	2	10,00	20,00
Valor Total					1.202,00
Valor Médio Mensal por Empregado					1,00